



Protocolo Sob. Nº 06

Em 11/01/19

Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CHIAPETTA - RS

Aprovado por Unanimidade Projeto de Resolução nº02/2019 de 18 de Janeiro de 2019

Em 11/01/19

Presidente

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a contribuir com apoio cultural a Associação Cultural Comunitária (Radcom) Rádio Líder de Frequência Modulada – Rádio Chiapetta – FM”.

Joel Pires Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a **Associação Cultural Comunitária (Radcom) Rádio Líder de Frequência Modulada – Rádio Chiapetta – FM**, inscrita no CNPJ Nº 05.009.987/0001-29

Parágrafo Primeiro - A contribuição de que trata este artigo será feita mediante pagamento da quantia mensal de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), até o 5º dia subsequente ao vencido.

Parágrafo Segundo – A contribuição de que trata esse artigo visa apoiar culturalmente a implementação e estruturação de programas de caráter educativo, informativo ou de orientação social de Radiodifusão Comunitária.

Art. 2º - A Despesa autorizada no artigo 1º desta resolução correrá a conta de dotação própria da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - A contribuição de que trata o artigo 1º desta resolução será até 31 de dezembro de 2019.

Art.º 4 - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

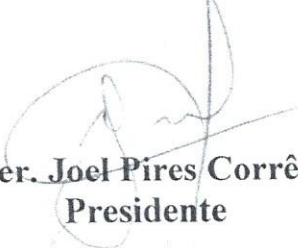
Ver. Joel Pires Corrêa
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CHIAPETTA - RS

JUSTIFICATIVAS

Projeto de Resolução nº002/19 de 18 de Janeiro de 2019, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Contribuir com apoio cultural a Associação Cultural Comunitária (Radcom) Rádio Líder de Frequência Modulada – Rádio Chiapetta – FM”. Através deste Projeto de Resolução estamos visando apoiar culturalmente a implementação e estruturação de programas de caráter educativo, informativo ou de orientação social de Radiodifusão Comunitária. Temos notado a importância da rádio comunitária na divulgação de informações, cultura e lazer para os nossos munícipes, e todos são sabedores da dificuldade que enfrenta para se manter. A nossa comunidade tem um canal dedicado a ela abrindo oportunidade para divulgação de suas ideias.


Ver. Joel Pires Corrêa
Presidente